



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 067/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01/03/2023**, o Senhor **MARCELO AUGUSTO DO CARMO**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. n.º 24484890 SEJSP/MT e CPF n.º 039.970.611-90, neste município, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 230/2022 de 17/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, ao 01 dia do mês de março de 2023.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

